



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

**“PORTARIA Nº 003/2018, DE 09/02/2018”**

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. ADEMIR SOUZA ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, o feriado do dia 14 de fevereiro/2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Realizar a sessão ordinária dia 16/02/2018 às 9 horas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Guia Lopes da Laguna-MS., em 09 de Fevereiro de 2018.

  
**Ver. Ademir Souza Almeida**  
*Presidente do Legislativo*

Publicada no Mural e Diário  
Oficial do Poder Legislativo  
Municipal

Nº \_\_\_\_\_

Data 09/02/18

*Autos.*

*Site da  
camara.*